PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.096, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 22.982.623/0001-40.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado no Ramal do Mutunuy, s/n, entre a Rua do Marajó e Av. Curuá-Una, Bairro Vigia, Zona Sul (a 140,00 metros da Av. Curuá-Una). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Ramal do Mutunuy, medindo 32,51 metros; a Oeste, com Julio César Silveira de Oliveira, medindo 55,82 metros; ao Norte, com Euciclene Maia de Alcantara, medindo 31,91 metros; e a Leste, com Aubiracy Paulinho de Alcantara, medindo 56,02 metros, com uma área total de 1.800,92m²"***, em favor de PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 22.982.623/0001-40, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0453/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).